

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1418 /2024

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Necessidade da Secretária: Material para Manutenção da Frota.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de Válvula de freio de estacionamento ou de mão (maneco).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição se faz necessária visto que a aquisição da peça será utilizada para realizar o conserto do caminhão Agrale modelo A 10.000, ano 2015 este faz parte da Patrulha Agrícola Municipal e é fundamental para o bom desempenho das atividades da Secretária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de peça através de empresa, que por sua vez serão utilizadas para o conserto do caminhão Agrale que realiza serviços da Secretária de Agropecuária e Interior.

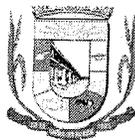
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A peça requisitada são de natureza comum, tendo em vista que seus padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 Art.75 , II, inciso IV.

4.1 – A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação conforme Art.75, II , bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

(R)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4.2 – Os materiais desta dispensa deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias corridos contados a partir da ordem de fornecimento.

4.3 - A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 –A empresa deverá realizar a entrega da Válvula de freio ou estacionamento ou de mão(maneco) no almoxarifado central da prefeitura.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa será responsável pela entrega da peça para a caminhão no almoxarifado central da prefeitura.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/24, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação, junto a Tesouraria Municipal, de Nota Fiscal firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, .

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).

Item	Quant.	Discriminação Especificação	Preço Unit.	Total
01	01	Válvula de freio estacionamento ou de mão(maneco), caminhão Agrale modelo A 10.000 ANO 2015.	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
			TOTAL	R\$ 1.980,00

Os Valores de referência foram levantados pelo setor de compras e licitações o qual se utilizou a metodologia de menor preço dos itens, conforme o decreto 59/24.

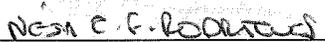
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária funcional pragmática de número. **3.3.90.30.39 – Material para Manutenção da Frota.**



Juliano Alves Pavanatto
Secretário de Agropecuária e Interior.

Barra do Quaraí em 23 de outubro de 2024.



Néia Cristina Figueiredo Rodrigues
Resposável pela elaboração do Termo